



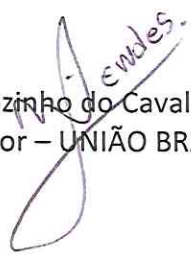
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 567/2025

O Vereador Joãozinho do Cavalo, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário de Segurança e Transporte que verifique a viabilidade de implantação de redutor de velocidade tipo B (lombada) na Rua Sete de Setembro, no bairro do Vila Louro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 10 de junho de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL